

A matrícula no **1º ano**
do 1º ciclo do ensino
básico é
OBRIGATÓRIA para
TODAS as crianças
que completam **6**
anos de idade até
15 de setembro de
2019



CASCAIS
EDU

Guia de MATRÍCULA 2019

Como matricular o seu educando numa escola da rede pública

Conheça a Rede de Educação e Ensino do Concelho de CASCAIS

A Oferta Pública de Educação e Ensino de Cascais é composta por **65 Estabelecimentos de ensino públicos mais uma Escola com contrato de associação** que disponibilizam a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário.

No ano letivo 2018/2019, **20.405** crianças e alunos frequentaram as escolas de Cascais.

Pré-Escolar	1465
1.º Ciclo	5175
2.º Ciclo	3273
3.º Ciclo	5189
Secundário	5303

No ano letivo
2019/2020 a oferta
de pré-escolar estará
disponível em **35**
estabelecimentos da
Rede Pública e a de
1º Ciclo em **43**.

Conteúdo

1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?.....	6
2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?.....	6
3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula?.....	6
4. Como é que se sabe se 1 criança foi admitida no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?.....	7
5. Quando é que se sabe se 1 criança tem vaga no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?.....	7
6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?.....	7
7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas?.....	8
7.1. Pré-escolar.....	8
7.2. Ensino Básico.....	11
7.3. Ensino Secundário.....	13
8. Qual é o estabelecimento de educação/ensino e o agrupamento de escolas a que corresponde a minha morada?.....	15
8.1. Como aceder ao GeoCascais?.....	15
8.2. Como pesquisar a área de influência de um estabelecimento de ensino /educação para o pré-escolar e ou 1º Ciclo do ensino básico?.....	16
.....	19
8.3. Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada no 2º e 3º ciclo?.....	19
Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada no Secundário?.....	22
9. Educação Pré-escolar.....	25
9.1. O que é?.....	25

9.2. Horário de funcionamento das atividades educativas:	25
9.3. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF).....	25
9.4. Quais são os jardins-de-infância da Rede Pública de Cascais?.....	26
10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF).....	31
10.1. Quem se pode inscrever?.....	31
.....	31
10.2. Como se pode inscrever?	31
10.3. Qual o prazo de inscrição?.....	31
10.4. Quanto custa a frequência nas AAAF?.....	31
11. 1.º Ciclo do Ensino Básico	32
11.1. O que é?.....	32
11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?.....	33
11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?.....	33
11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?	34
11.5. Quais são as Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?.....	35
12. Refeitórios Escolares	41
12.1. Qual é o custo de cada almoço?.....	41
12.2. Qual é o custo de cada lanche?	42
12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?	42
12.4. Como se controla o consumo de refeições?	42
13. Ação Social Escolar.....	43
14. Existem respostas específicas para alunos com necessidades de saúde especiais?.....	44

14.1 Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI).....	44
14.2 Centros de Apoio à Aprendizagem	45
14.3 Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos [BEEP].....	46
14.4 Serviço de Apoio Domiciliário.....	47
14.5 Desporto	47
14.6 Centro de Atendimento e Acolhimento.....	48
14.7 Salas de Aprendizagens Funcionais ou Salas de Autonomia.....	49
14.8 Centro de Recursos para a Inclusão [CRI] da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais [CERCICA].....	50
14.9 Formação Profissional.....	50
14.10 Escolas de referência no domínio da visão.....	51
14.11 Escolas de referência para a intervenção precoce na infância.....	51
14.12 Circuito Especial de Transporte	52
14.13 Subsídio de Educação Especial.....	52
15. Ligações úteis.....	53
Contactos	54
Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente.....	55

1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?

Na educação pré-escolar e no 1.º ano de escolaridade a matrícula é efetuada **entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho.**

2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

O pedido de matrícula é apresentado na internet no [Portal das Matrículas](#) utilizando o cartão de cidadão.

Não sendo possível utilizar a internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na sede do agrupamento a que pertence o estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática.

No pedido de matrícula devem ser, sempre, indicados 5 estabelecimentos por ordem de preferência.

No ato de inscrição deve ser apresentada a candidatura e declaração para beneficiar da Ação Social Escolar.

3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

Depende do número de vagas existentes nos jardins-de-infância e escolas pretendidos pelo encarregado de educação.

4. Como é que se sabe se 1 criança foi admitida no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?

Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas das crianças que requerem matrícula.

5. Quando é que se sabe se 1 criança tem vaga no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?

As listas de admissão definitivas são publicadas até 19 de julho, nos casos da educação pré-escolar e do ensino básico e até 29 de julho no caso do ensino secundário.

6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?

Os Agrupamentos de Escolas.

A ocupação das vagas obedece a prioridades e critérios de desempate.

7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas?

As crianças e os alunos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos por diploma legal.

7.1. Pré-escolar

Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.^a — Crianças que completem os cinco e os quatros anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
- 2.^a — Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 3.^a — Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

A aceitação definitiva da matrícula de crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro depende da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades de admissão.

A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades de admissão, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

No âmbito de cada uma das prioridades referidas para a educação pré-escolar e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- 1.^a — Crianças que necessitem dos recursos organizacionais, nas escolas de referência no domínio da visão e para a educação bilingue;
- 2.^a — Crianças com programa educativo individual conforme o previsto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- 3.^a — Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
- 4.^a — Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
- 5.^a — Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

As matrículas de **crianças que completem os 3 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites, a **título condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas

6.^a - Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

7.^a - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

8.^a — Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;

9.^a — Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

10.^a — Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades apresentadas supra.

7.2. Ensino Básico

No Ensino Básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.^a — Que necessitem dos recursos organizacionais, nas escolas de referência no domínio da visão e para a educação bilingue;
- 2.^a — Com programa educativo individual, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- 3.^a — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;
- 4.^a — Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;

*As crianças que **completem os 6 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, **dependendo a sua aceitação definitiva** da existência de vaga nas turmas já constituídas*

5.^a — Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

6.^o - Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

7.^o - Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;

8.^a — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré--escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento educação e de ensino escolhido;

9.^a — Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;

10.^a — Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

Com respeito pelas prioridades anteriores, podem estar definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

7.3. Ensino Secundário

No ensino secundário, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.^a — Que necessitem de recursos organizacionais, nas escolas de referência, no domínio da visão e para a educação bilingue;
- 2.^a - Com programa educativo individual conforme o previsto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- 3.^a - Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;
- 4.º - Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 5.º - Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 6.^a - Que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;

7.^a - Que comprovadamente residam ou cujos encarregados de educação comprovadamente residam na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;

8.^a - Que frequentaram um estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, no ano letivo anterior;

9.^a Que desenvolvam ou cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino.

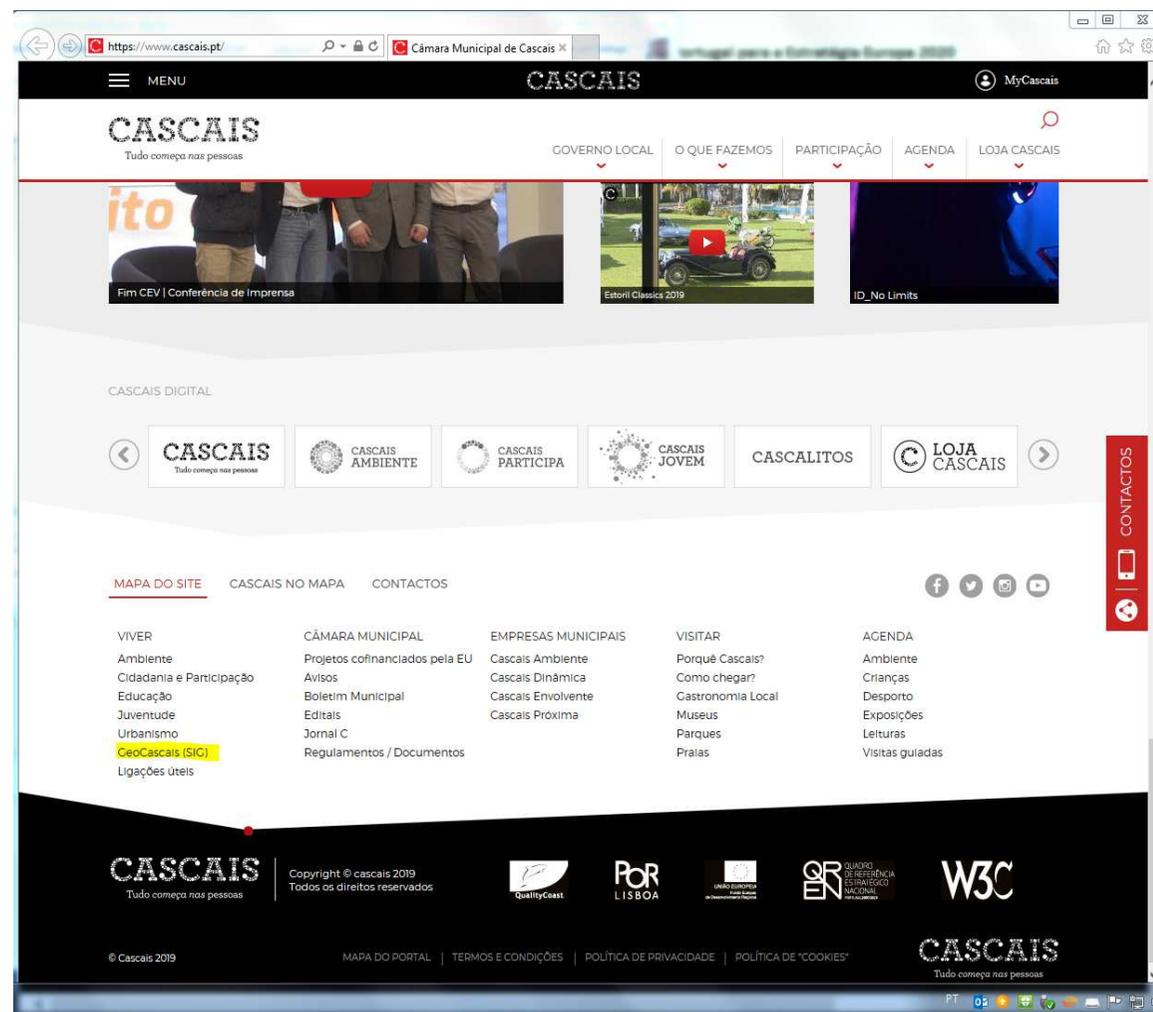
Após aplicação do disposto no número anterior poderão ser consideradas outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino com vista ao preenchimento das vagas existentes.

8. Qual é o estabelecimento de educação/ensino e o agrupamento de escolas a que corresponde a minha morada?

Acedendo ao [GeoCascais](#) pode informar-se sobre as áreas de influência dos agrupamentos e sobre a localização dos estabelecimentos de ensino do Concelho.

8.1. Como aceder ao [GeoCascais](#)?

Clicando na palavra sublinhada [GeoCascais](#) ou, em alternativa, acedendo à página eletrónica da [Câmara Municipal de Cascais](#) e fazendo scroll até ao final da página onde deverá clicar na palavra [GeoCascais \(SIG\)](#) sublinhada a amarelo na imagem ao lado.



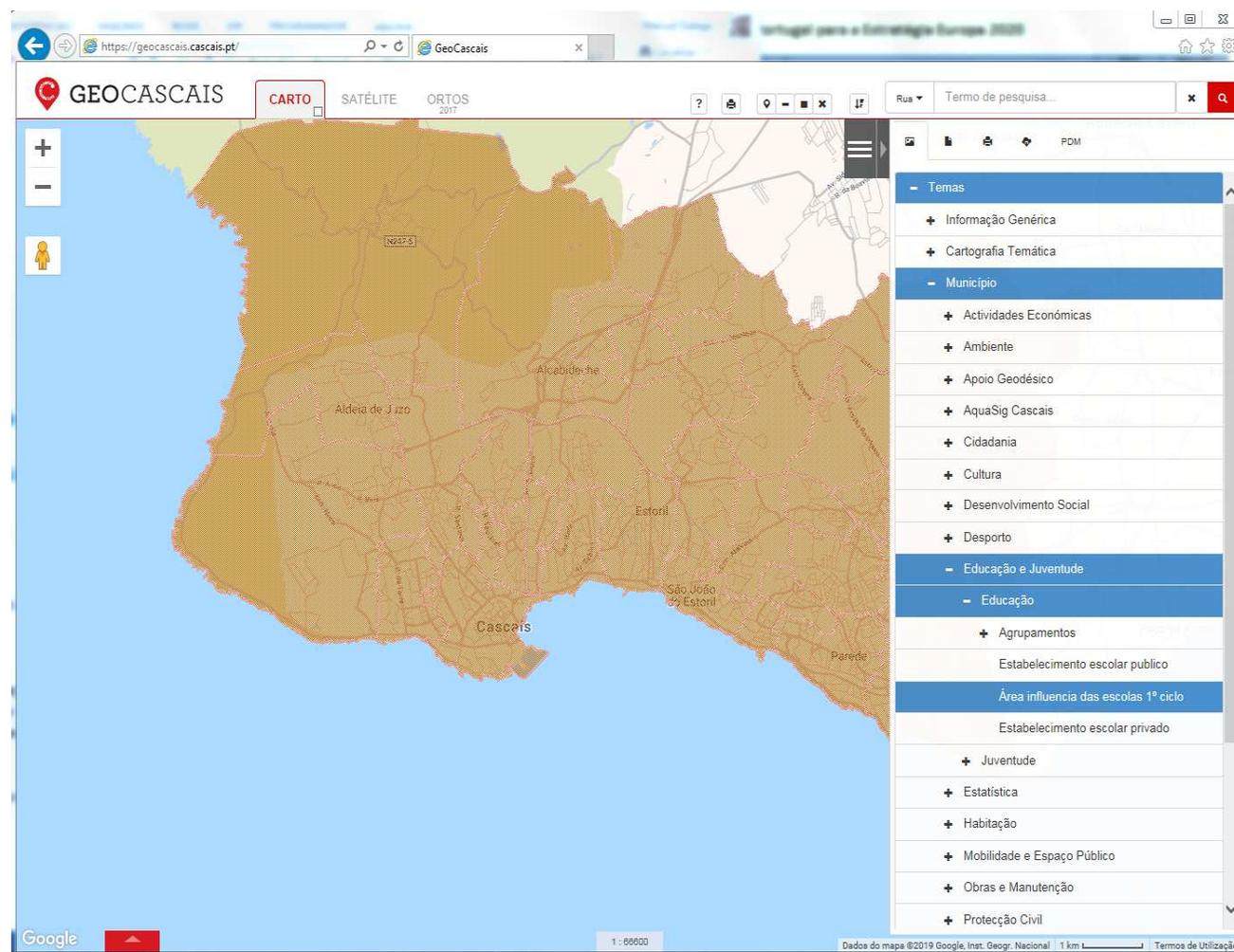
8.2. Como pesquisar a área de influência de um estabelecimento de ensino /educação para o pré-escolar e ou 1º Ciclo do ensino básico?

1º Passo – Na janela de início do programa clique no botão



De seguida, consecutivamente, nos separadores **“Município”**, **“Educação e Juventude”**, **“Educação”**, e, por fim, **“Área influencia das escolas 1º Ciclo”**.

Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.

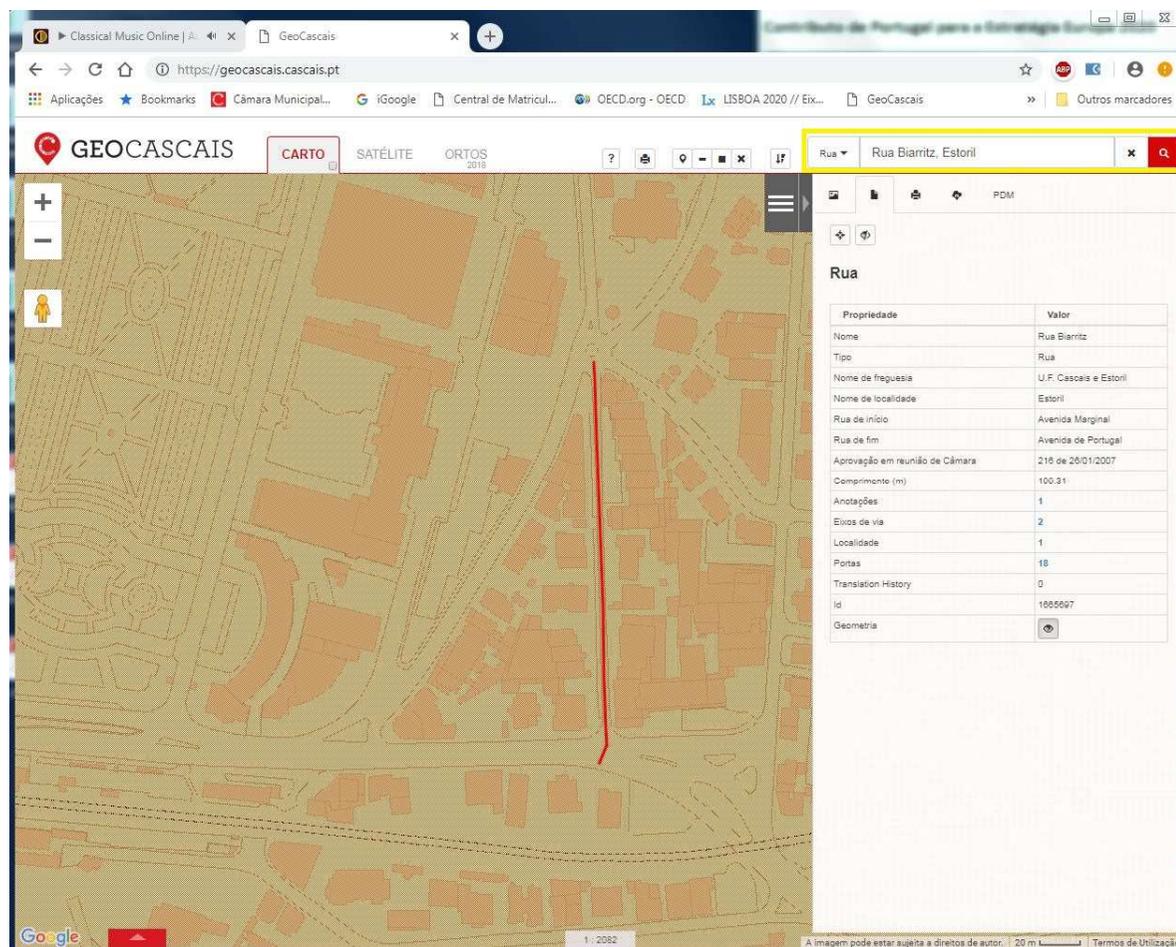


2º Passo – Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão. 

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

3º Passo – Clique na linha vermelha no ponto mais próximo da sua morada.

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.

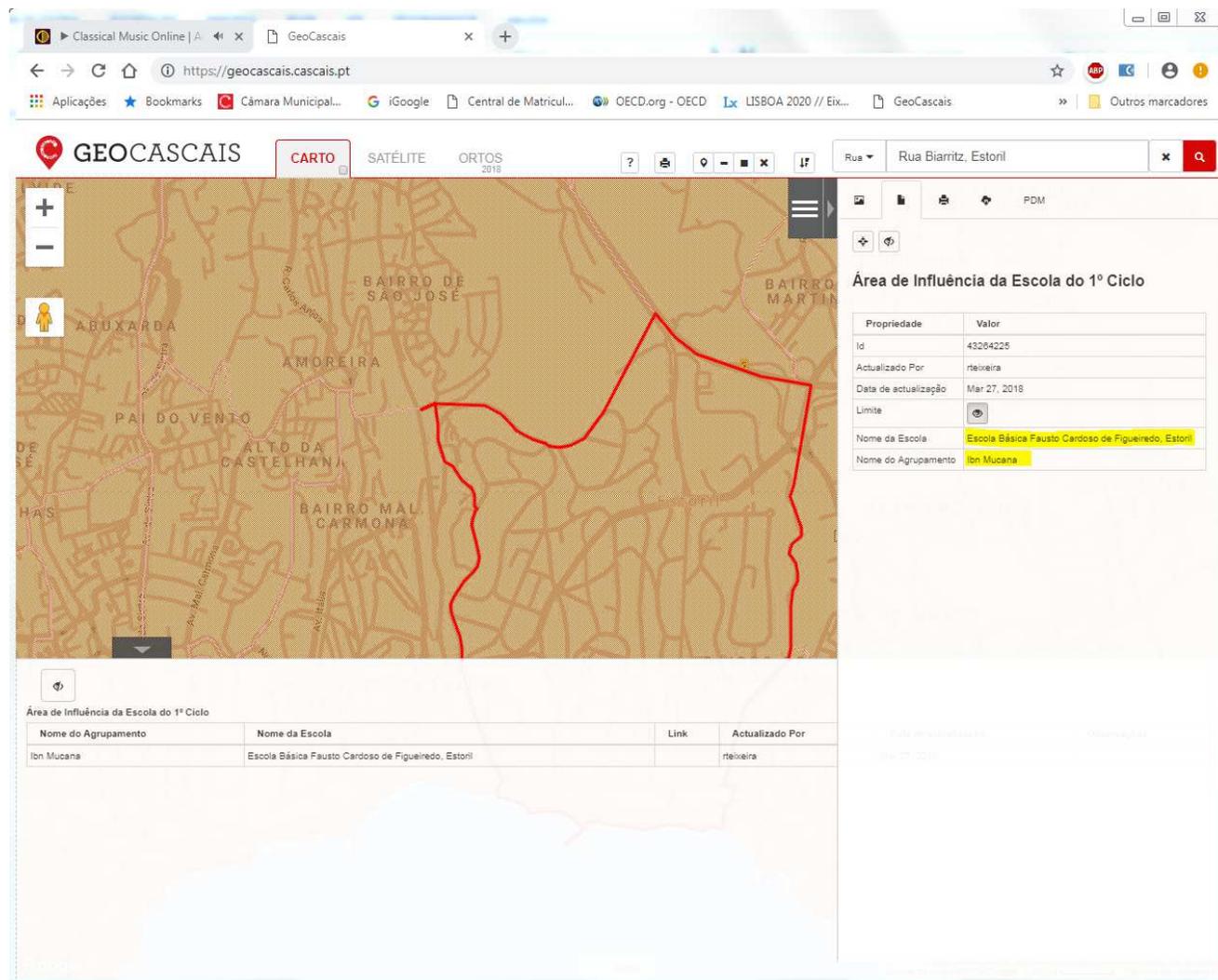


The screenshot shows the GEOCASCAIS web application interface. The search bar at the top right contains the text "Rua Biarritz, Estoril" and is highlighted with a yellow border. A red line is drawn on the map to indicate a specific location on a street. On the right side, there is a table with the following data:

Propriedade	Valor
Nome	Rua Biarritz
Tipo	Rua
Nome de freguesia	U.F. Cascais e Estoril
Nome de localidade	Estoril
Rua de início	Avenida Marginal
Rua de fim	Avenida de Portugal
Aprovação em reunião de Câmara	216 de 26/01/2007
Comprimento (m)	100.31
Anotações	1
Eixos de via	2
Localidade	1
Portas	18
Translation History	0
Id	1085097
Geometria	

A Rua Biarritz, Estoril, no nosso caso, está na área de influência da escola do 1º ciclo Fausto Cardoso de Figueiredo, com contorno a vermelho no mapa e sublinhada a amarelo no texto, pertencente ao agrupamento escolar Ibn Mucana, igualmente sublinhado, no texto, a amarelo, com sede na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana.

Deverá efetuar aí a sua matrícula!



The screenshot shows the GeoCascais website interface. At the top, there's a navigation bar with 'GEOCASCAIS' and map style options: 'CARTO', 'SATÉLITE', and 'ORTOS 2018'. A search bar shows 'Rua Biarritz, Estoril'. Below the map, a sidebar titled 'Área de Influência da Escola do 1º Ciclo' displays the following information:

Propriedade	Valor
Id	43264225
Atualizado Por	rteixeira
Data de actualização	Mar 27, 2018
Limite	
Nome da Escola	<u>Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Estoril</u>
Nome do Agrupamento	<u>Ibn Mucana</u>

Below the map, there's another table titled 'Área de Influência da Escola do 1º Ciclo':

Nome do Agrupamento	Nome da Escola	Link	Atualizado Por
<u>Ibn Mucana</u>	<u>Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Estoril</u>		rteixeira

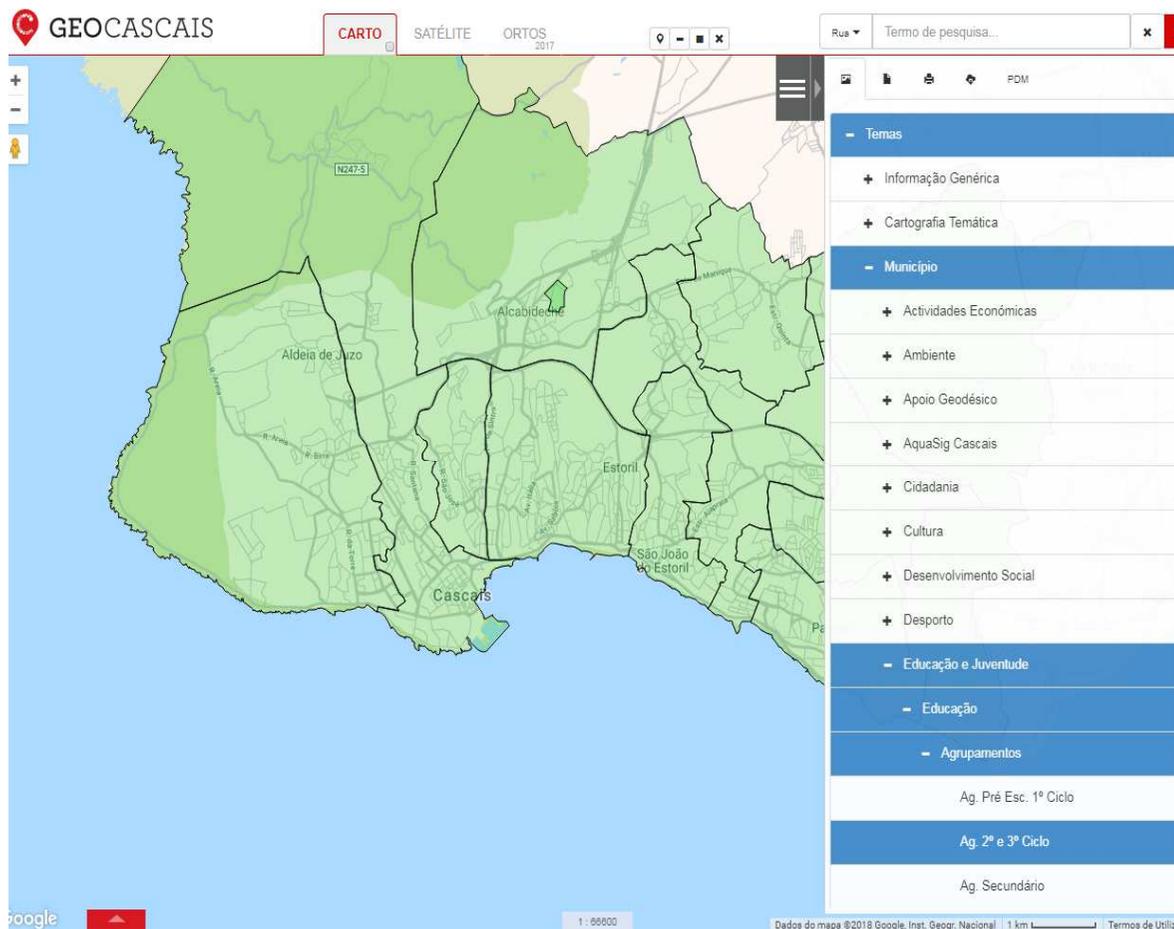
8.3. Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada no 2º e 3º ciclo?

1º Passo – Na janela de início do programa clique no botão



De seguida, consecutivamente, nos separadores **“Município”**, **“Educação e Juventude”**, **“Educação”**, **“Agrupamentos”** e, por fim, **“Ag. 2º e 3º ciclo”**.

Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.



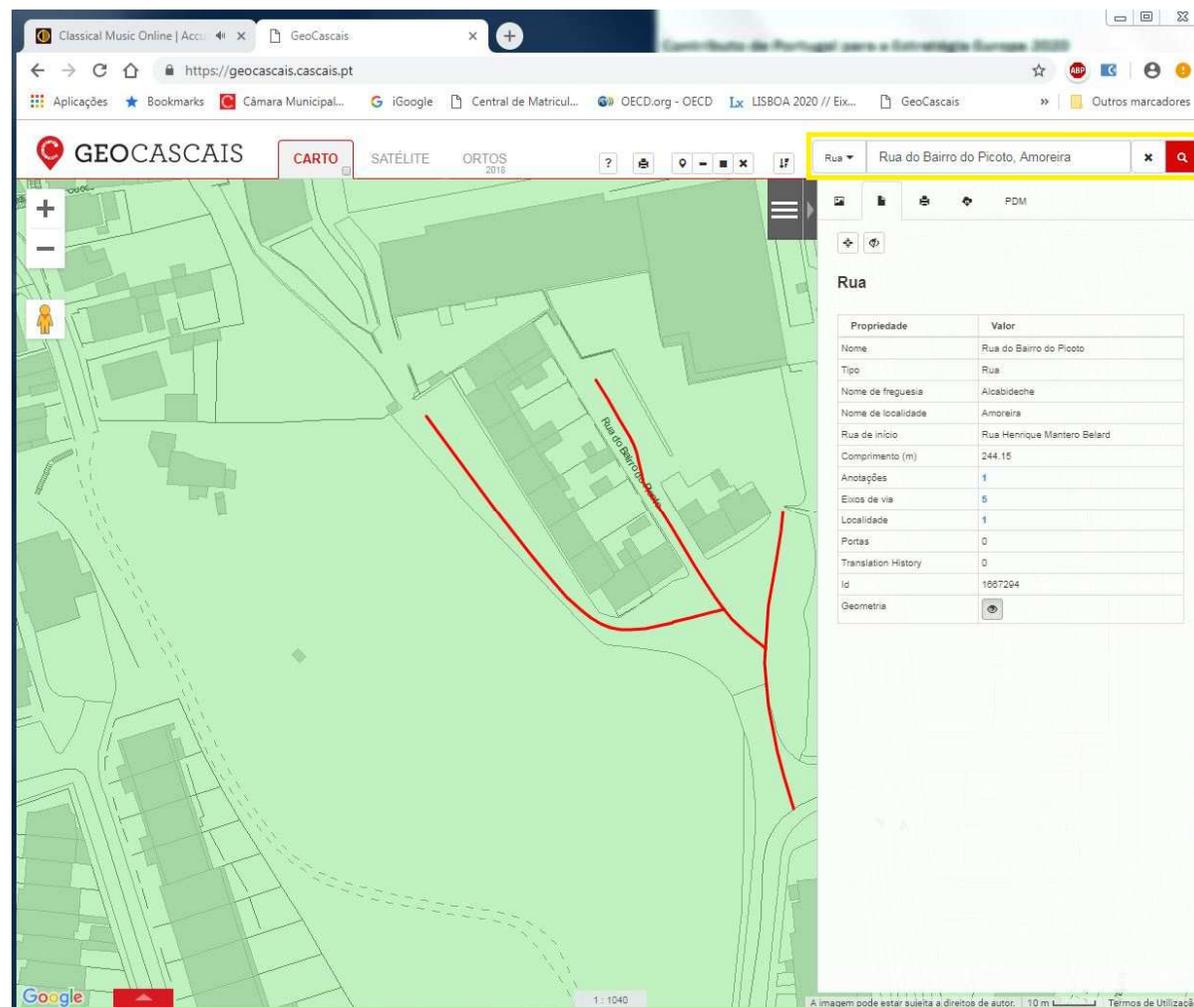
The screenshot displays the GEOCASCAIS web application. At the top, there are navigation options: 'CARTO', 'SATÉLITE', and 'ORTOS 2017'. A search bar is present with the text 'Termo de pesquisa...'. The main map area shows a green-tinted map of Cascais with various neighborhoods labeled, including 'Aldeia de Juzo', 'Alcabideche', 'Estoril', 'São João do Estoril', and 'Cascais'. On the right side, a sidebar menu is open, showing a list of topics. The 'Município' section is expanded, and the 'Educação e Juventude' section is selected. Under 'Educação e Juventude', the 'Educação' section is expanded, and the 'Agrupamentos' section is selected. The 'Agrupamentos' section shows three options: 'Ag. Pré Esc. 1º Ciclo', 'Ag. 2º e 3º Ciclo' (highlighted in blue), and 'Ag. Secundário'. At the bottom of the map, there is a scale bar showing '1 : 60000' and a 'Dados do mapa ©2018 Google, Inst. Geogr. Nacional' footer.

2º Passo – Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão 

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

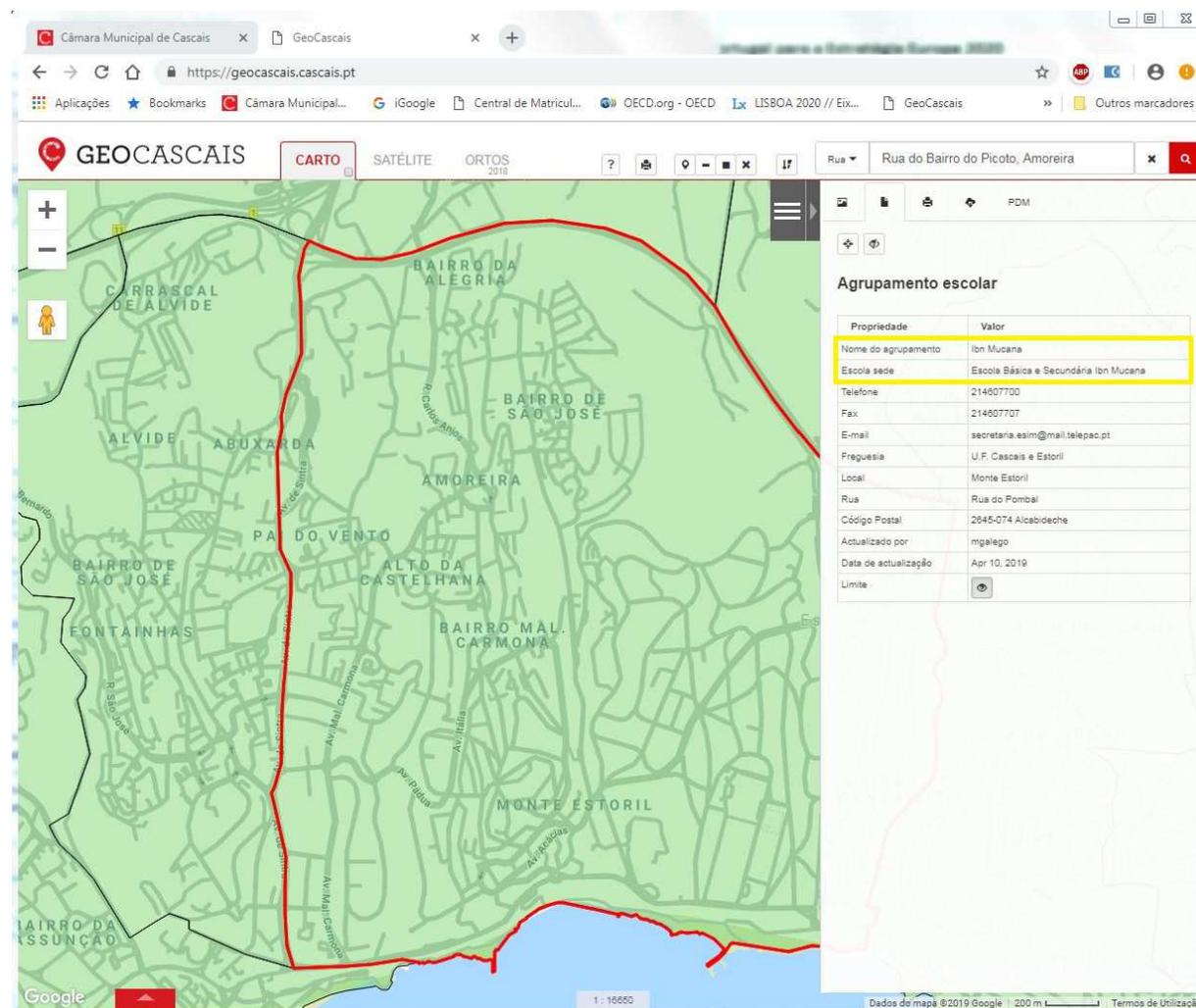
3º Passo – Clique na linha vermelha no ponto mais próximo da sua morada.

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.



A Rua do Bairro do Picoto, Amoreira, no nosso caso, está na área de influência do agrupamento de escolas Ibn Mucana, com sede na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana, no interior do retângulo amarelo na figura à direita.

Deverá efetuar aí a sua matrícula!



The screenshot shows the GeoCascais website interface. The map displays various neighborhoods in Cascais, with a red outline indicating a specific area. The sidebar on the right, titled 'Agrupamento escolar', contains the following information:

Propriedade	Valor
Nome do agrupamento	Ibn Mucana
Escola sede	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana
Telefone	214607700
Fax	214607707
E-mail	secretaria.esim@mail.telepac.pt
Freguesia	U.F. Cascais e Estoril
Local	Monte Estoril
Rua	Rua do Pombal
Código Postal	2645-074 Alcabideche
Atualizado por	mge/lego
Data de actualização	Apr 10, 2019
Limite	

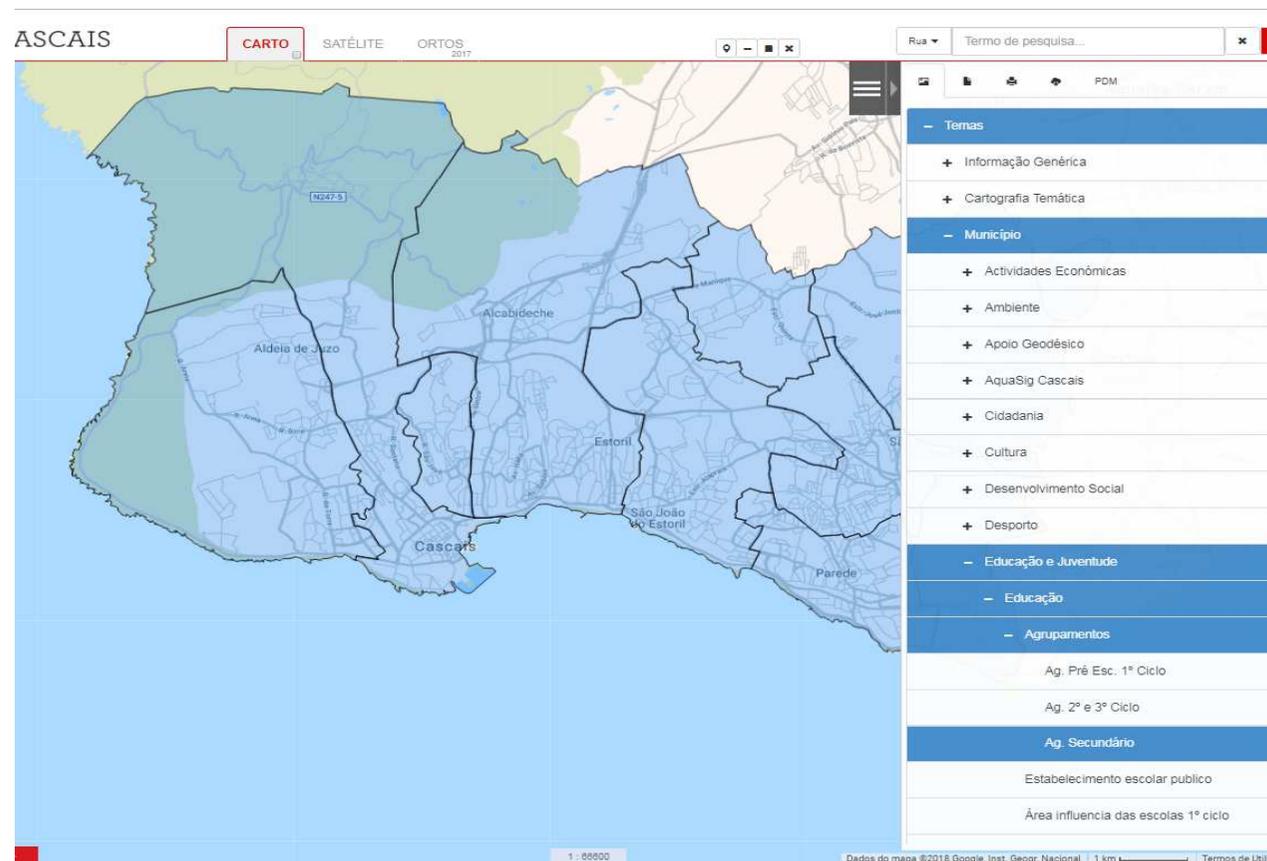
Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada no Secundário?

1º Passo – Na janela de início do programa clique no botão



De seguida, consecutivamente, nos separadores **“Município”**, **“Educação e Juventude”**, **“Educação”**, **“Agrupamentos”** e, por fim, **“Ag. Secundário”**.

Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.



The screenshot shows the ASCAIS web application interface. At the top, there are tabs for 'CARTO', 'SATÉLITE', and 'ORTOS 2017'. A search bar is visible with the text 'Rua' and 'Termo de pesquisa...'. The main area displays a map of Cascais with various neighborhoods labeled: 'Aldeia de Juzo', 'Alcabideche', 'Estoril', 'Cascais', 'São João do Estoril', and 'Parede'. On the right side, there is a sidebar menu with the following structure:

- Temas
 - + Informação Genérica
 - + Cartografia Temática
- Município
 - + Atividades Económicas
 - + Ambiente
 - + Apoio Geodésico
 - + AquaSig Cascais
 - + Cidadania
 - + Cultura
 - + Desenvolvimento Social
 - + Desporto
- Educação e Juventude
 - Educação
 - Agrupamentos
 - Ag. Pré Esc. 1º Ciclo
 - Ag. 2º e 3º Ciclo
 - Ag. Secundário**
 - Estabelecimento escolar publico
 - Área influencia das escolas 1º ciclo

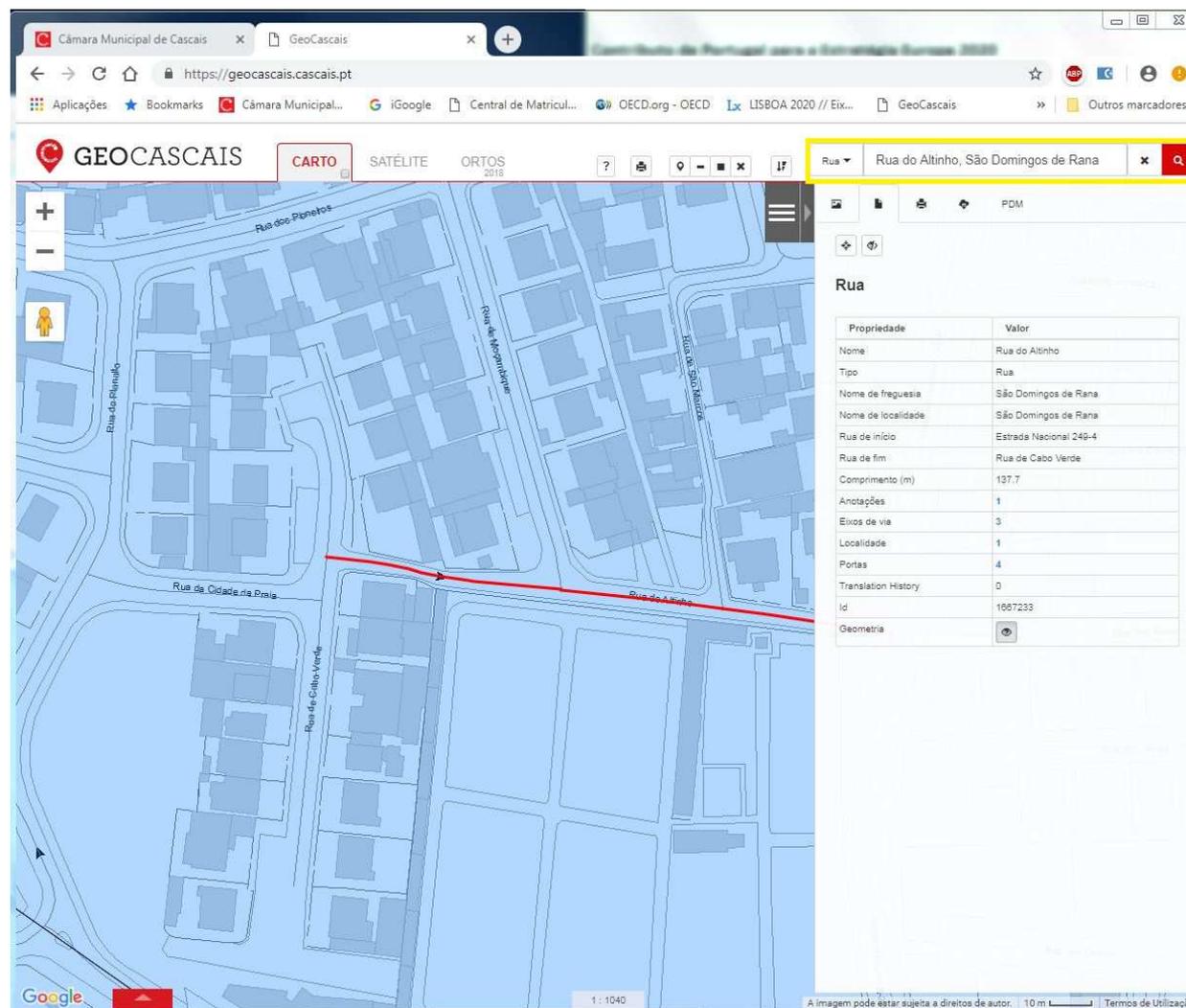
At the bottom of the map, there is a scale bar showing '1 : 88800' and a copyright notice: 'Dados do mapa ©2018 Google, Inst. Geogr. Nacional | 1 km | Termos de Utiliza'.

2º Passo – Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão. 

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

3º Passo – Clique na linha vermelha no ponto mais próximo da sua morada.

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.

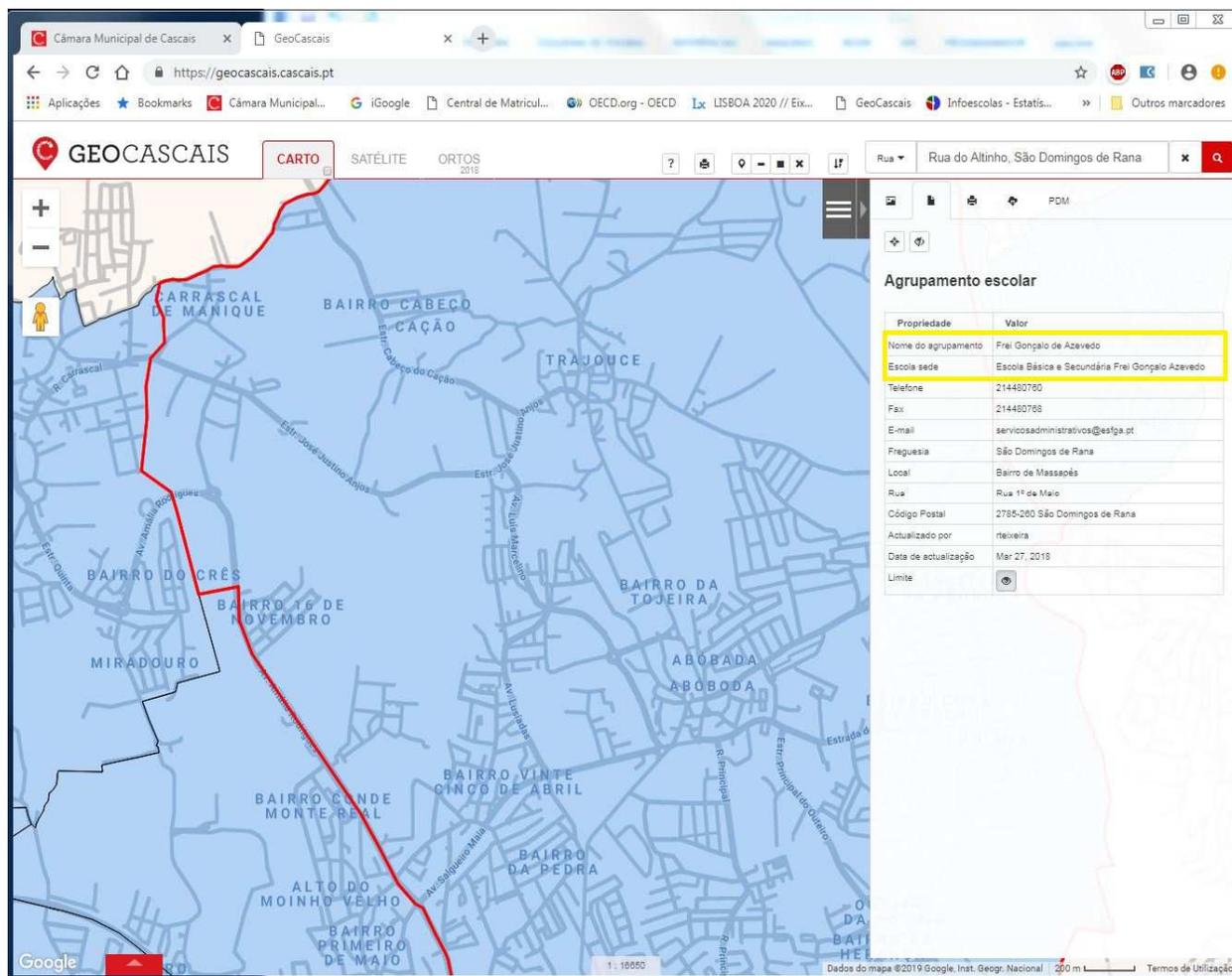


The screenshot shows the GEOCASCAIS website interface. The search bar at the top right contains the text "Rua do Altinho, São Domingos de Rana" and is highlighted with a yellow box. Below the search bar, a map displays a street grid with a red line indicating the selected street. To the right of the map, a data table provides details for the selected street.

Propriedade	Valor
Nome	Rua do Altinho
Tipo	Rua
Nome de freguesia	São Domingos de Rana
Nome de localidade	São Domingos de Rana
Rua de início	Estrada Nacional 249-4
Rua de fim	Rua de Cabo Verde
Comprimento (m)	137.7
Anotações	1
Eixos de via	3
Localidade	1
Portas	4
Translation History	0
Id	1667233
Geometria	

A Rua do Altinho, São Domingos de Rana, no nosso caso, está na área de influência do agrupamento de escolas Frei Gonçalo de Azevedo, com sede na Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo, no interior do retângulo amarelo na figura à direita.

Deverá efetuar aí a sua matrícula!



The screenshot shows the GeoCascais website interface. The map displays various neighborhoods in São Domingos de Rana, including Carrascal de Manique, Bairro Cabeço da Cação, Trajouce, Bairro do Crês, Bairro 16 de Novembro, Miradouro, Bairro Conde Monte Real, Alto do Moinho Velho, Bairro Primeiro de Maio, Bairro da Pedra, Bairro Vinte Cinco de Abril, Bairro da Tojeira, and Abovada. A red line indicates the location of Rua do Altinho, São Domingos de Rana. A yellow rectangle highlights the school group information in the table on the right.

Propriedade	Valor
Nome do agrupamento	Frei Gonçalo de Azevedo
Escola sede	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo Azevedo
Telefone	214480760
Fax	214480768
E-mail	servicosadministrativos@esfga.pt
Freguesia	São Domingos de Rana
Local	Bairro de Massapês
Rua	Rua 1ª de Maio
Código Postal	2785-260 São Domingos de Rana
Atualizado por	rtveira
Data de actualização	Mar 27, 2018
Limite	

9. Educação Pré-escolar

9.1. O que é?

É a 1.^a etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida e é complementar da ação educativa da família. Destina-se a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.^o ano de escolaridade.

A frequência do pré-escolar é facultativa e gratuita.

9.2. Horário de funcionamento das atividades educativas:

Das 9h00 às 15h ou 15h30, com pausa para o almoço e lanche da manhã.

O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias.

9.3. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

O funcionamento das atividades educativas é complementado pelas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) que asseguram o acompanhamento das crianças antes e/ou depois de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva.

As AAAF são de frequência facultativa e são compartilhadas pelas famílias. São promovidas pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

Para mais informações, consulte o normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro disponível [aqui](#).

9.4. Quais são os jardins-de-infância da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Manique	EB1/JI Manique	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alapraia	EB1/JI A.H. de Oliveira Marques	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Caparide	EB1/JI Caparide	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
São Pedro do Estoril	EB1/JI Hortênsia Diogo Correia	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Bicesse	JJ Bicesse	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Alcabideche	EB1/JI Alto da Peça	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	EB1/JI Maria Margarida Rodrigues	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	JJ Cesaltina Fialho Gouveia	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcoitão	JJ Fátima Campino	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Alvide

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Alvide	EB1/JI Alvide	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	EB1/JI Professor Manuel Gaião	Junta de Freguesia Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Arneiro	EB1/JI de Arneiro	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Lombos	EB1/JI dos Lombos	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Sassoeiros	EB1/JI Sassoeiros	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Ji de Carcavelos	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede

Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Areia	EB1/JI Areia Guincho	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Torre	EB1/JI Branquinho da Fonseca	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Torre	Ji da Torre	Torre Guia - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

Agrupamento de Escolas da Cidadela

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Cobre	EB1/JI de Birre	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	EB1/JI José Jorge Letria	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Malveira da Serra	EB1/JI Malveira da Serra	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção
Murches	JI Murches	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Mato Cheirinhos	EB1/JI Rómulo de Carvalho	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Acção
Outeiro de Polima	EB1/JI Abóboda nº2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Trajouce	EB1/JI Trajouce	Santa Casa da Misericórdia de Cascais

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Estoril	EB1/JI Fernando Teixeira Lopes	Junta de Freguesia de Alcabideche
Amoreira	EB1/JI Fernando José dos Santos	Associação de Pais da EB Amoreira 1
Monte Estoril	EB/JI Raúl Lino	Junta de Freguesia Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Tires	EB1/JI António Torrado	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
Tires	EB1/JI Padre Agostinho da Silva	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
Madorna	EB1/JI Parede nº 4	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL
Tires	EB1/JI Tires	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL

Agrupamento de Escolas de Parede

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Murtal	EB1/JI Murtal	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Jl Almirante Nunes da Matta	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiro AAAF
Galiza	EB1/JI Galiza nº 1	Santa Casa Misericórdia de Cascais

10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF)

10.1. Quem se pode inscrever?

Todas as crianças que frequentam os jardins-de-infância da rede pública.

10.2. Como se pode inscrever?

Os Agrupamentos de Escolas, no ato da matrícula, asseguram a auscultação aos Encarregados de Educação da necessidade e interesse na frequência das AAAF. A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

A frequência das AAAF é facultativa mas de inscrição obrigatória.

10.3. Qual o prazo de inscrição?

Por regra, coincidindo com o prazo de apresentação do pedido de matrícula.

10.4. Quanto custa a frequência nas AAAF?

As AAAF são comparticipadas pelas famílias.

O valor da comparticipação familiar mensal é determinado pelo posicionamento no escalão do abono de família do agregado familiar, nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações consulte o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro, disponível [aqui](#).

11. 1.º Ciclo do Ensino Básico

11.1. O que é?

O 1.º ciclo do ensino básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas do conhecimento.

As componentes do currículo de frequência obrigatória são o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-motoras, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.

O Inglês é de oferta obrigatória para o 3.º ano de escolaridade.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina cuja inscrição é facultativa mas de frequência obrigatória para os alunos inscritos.

No 1.º ciclo a carga curricular oscila entre as 24.5 e as 27 horas por semana.

No ano letivo
2019/2020
prevê-se a
abertura de **52**
turmas de 1º ano.

11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?

Na generalidade das Escolas, as aulas decorrem entre as 9h00 e as 16h00, com pausas para o almoço e recreio. O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias.

No [site da Câmara de Cascais](#) poderá obter mais informação sobre refeições/lanches escolares, Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família/prolongamento dos horários.

11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?

As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionam em parceria com Agrupamentos de Escolas e Entidades Parceiras, disponibilizando Atividades Lúdicas e Ateliês Temáticos, articulados com o Projeto Educativo do Agrupamento e Projetos de Escola e/ou de relevância local. São de frequência gratuita e de inscrição facultativa.

As AEC têm uma duração semanal de 5 horas no 1º e 2º ano de escolaridade e de 3 horas no 3º e 4º ano de escolaridade.

Mais informações sobre as AEC's disponíveis [aqui](#).

11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?

É o conjunto de atividades, disponibilizadas em função da necessidade das famílias, que asseguram o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A frequência na CAF é paga pelas famílias e é promovida pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

No ato de matrícula ou renovação de matrícula, o Agrupamento de Escolas assegura a auscultação aos Encarregados de Educação para apuramento da necessidade de oferta e interesse de frequência na CAF.

A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

Consulte [aqui](#) a lista de parceiros de CAF para o 1.º Ciclo e [aqui](#), o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro

Consulte [aqui](#) a lista de parceiros de CAF para o 2.º e 3.º Ciclos.

11.5. Quais são as Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Manique	EB1/JI Manique	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alapraia	EB1/JI A.H. de Oliveira Marques	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Caparide	EB1/JI Caparide	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
São Pedro do Estoril	EB1/JI Hortênsia Diogo Correia	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Bicesse	EB1 Almada Negreiros	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Alcabideche	EB1/JI Alto da Peça	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	EB1/JI Maria Margarida Rodrigues	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcoitão	EB1 Malangatana	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcoitão	EB1 Bruno Nascimento	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Alvide

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Alvide	EB1/JI Alvide	Junta de Freguesia de Alcabideche
Cascais	EB1 nº 4 de Cascais	Junta de Freguesia Cascais Estoril
Alcabideche	EB1/JI Professor Manuel Gaião	Junta de Freguesia Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Arneiro	EB1/JI de Arneiro	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Lombos	EB1/JI dos Lombos	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Sassoeiros	EB1/JI Sassoeiros	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	EB1 de Carcavelos	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Rebelva	EB1 da Rebelva	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede

Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Areia	EB1/JI Areia Guincho	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Torre	EB1/JI Branquinho da Fonseca	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Torre	EB1 Aldeia de Juso	Grupo Desportivo e Cultural da CHESOL

Agrupamento de Escolas de Cidadela

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Cobre	EB1/JI de Birre	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	EB1/JI José Jorge Letria	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Malveira da Serra	EB1/JI Malveira da Serra	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Mato Cheirinhos	EB1/JI Rómulo de Carvalho	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação
Outeiro de Polima	EB1/JI Abóboda nº2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Abóboda	EB1 Padre Andrade	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
Mato Cheirinhos	EB1 de Tires 2	Cooperativa - O Nosso Sonho
Trajouce	EB1/JI Trajouce	Santa Casa da Misericórdia de Cascais

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Estoril	EB1/JI Fernando Teixeira Lopes	Freguesia de Alcabideche
Estoril	EB1 Fausto Figueiredo	Junta de Freguesia Cascais Estoril
Amoreira	EB1/JI Fernando José dos Santos	Associação de Pais da EB Amoreira
Monte Estoril	EB/JI Raúl Lino	Junta de Freguesia Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Tires	EB1/JI António Torrado	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
Tires	EB1/JI Padre Agostinho da Silva	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
Madorna	EB1/JI Parede nº 4	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL
Tires	EB1/JI Tires	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL
São Domingos de Rana	EB1 de São Domingos de Rana	Centro Social e Paroquial de S. Domingos de Rana

Agrupamento de Escolas de Parede

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Murtal	EB1/JI Murtal	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	EB1 Afonso do Paço	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	EB1 São Domingos de Rana 2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
São João do Estoril	EB1 de São João do Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Galiza	EB1/JI Galiza nº 1	Santa Casa Misericórdia de Cascais

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

Localidade	Estabelecimento de Educação	Parceiros das AEC's/CAF
Talaíde	EB1 de Talaíde	Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da abóboda

12. Refeitórios Escolares

O serviço de almoços/lanches escolares é prestado em todas as Escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância do concelho. O Município gere os refeitórios em 52 estabelecimentos que disponibilizam a educação pré-escolar e o 1.º Ciclo.

12.1. Qual é o custo de cada almoço?

O pagamento dos almoços é participado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno, conforme definido pelo Ministério da Educação.

Escalões de Beneficiário	Custo da Participação das Famílias
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,73€
Beneficiários do escalão C	1,46€

12.2. Qual é o custo de cada lanche?

O lanche escolar é uma medida de iniciativa da Câmara Municipal de Cascais sendo o seu pagamento compartilhado pelas famílias, tal como na refeição do almoço, de acordo com o escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno.

Escalões de Beneficiário	Custo da Comparticipação das Famílias
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,25 €
Beneficiários do escalão C	0,50 €

12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?

O pagamento dos almoços e lanches deverá ser feito através de multibanco, *homebanking* ou na Loja Cascais Atendimento Municipal, na rua Manuel Joaquim Avelar, em Cascais, nos dias úteis entre as 9h00 e as 18h00, após a receção da respetiva fatura mensal.

12.4. Como se controla o consumo de refeições?

Através da aplicação informática, acessível a partir de qualquer computador com acesso à Internet. Para cada criança e/ou aluno, são criadas credenciais de acesso (utilizador e palavra passe), que permitem efetuar o controlo do número de refeições consumidas e a verificação do saldo existente para consumo de refeições, podendo ainda efetuar a marcação ou cancelamento das refeições.

13. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a comparticipar nas despesas escolares dos alunos do 1.º Ciclo e serve para a aquisição de material escolar, refeições e visitas de estudo.

No pré-escolar a Ação social Escolar destina-se ao pagamento de Almoço/lanches.

Para beneficiar da Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os campos específicos constantes no boletim de matrícula.

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família, a Ação Social Escolar é indexada ao escalão de abono de família de que beneficia a criança e/ou aluno:

- O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família
- O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família
- O escalão C do ASE é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família

Ao longo do ano letivo, se se verificar diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, deve o encarregado de educação fazer prova da nova situação e apresentar no agrupamento respetivo um pedido de alteração ao escalão.

14. Existem respostas específicas para alunos com necessidades de saúde especiais?

Sim. As escolas procuram responder às necessidades de saúde especiais de carácter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas nomeadamente, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. Assim, existem no Concelho:

14.1 Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI)

Dirigida a crianças dos 0 aos 6 anos, a ELI tem como principais funções a avaliação e intervenção junto das crianças e famílias. É constituída por equipas multidisciplinares (educadores de infância, enfermeiros de saúde infantil/cuidados continuados, médico(s) de família/pediatra(s), assistentes sociais, psicólogos, terapeutas, ajudantes familiares, entre outros), com base em parcerias institucionais estabelecidas entre o Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Saúde, Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (através de protocolo com a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais - CERCICA), Junta de Freguesia de Cascais e Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Está sedeadada no ACES de Cascais - Unidade de Saúde de Alcabideche e desenvolve a sua atividade na sua sede ou pelo Concelho.

Mais informações:

Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI)
ACES de Cascais - Unidade de Saúde de Alcabideche
Rua Rio das Grades - Piso 0 | 2645-037 Alcabideche
Telefone: 214 604 512 | Email: elicascais@gmail.com

14.2 Centros de Apoio à Aprendizagem

É uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Tem como objetivos gerais apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo; promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar; promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma (Decreto-Lei nº54/2018)

Estas unidades encontram-se em funcionamento nas seguintes escolas:

1º Ciclo

Escola	Agrupamento
EB1 da Galiza	S. João do Estoril
EB1 Fausto Cardoso Figueiredo	IBN Mucana
EB1 Tires	Matilde Rosa Araújo
EB1 A. H. Oliveira Marques	Alapraia
EB1 Branquinho da Fonseca	Cascais
EB1 António Torrado	Matilde Rosa Araújo
EB1 Malangatana	Alcabideche
EB1 Rómulo de Carvalho	Frei Gonçalo de Azevedo

2º e 3º Ciclo

Escola	Agrupamento
EB 2,3 da Galiza	S. João do Estoril
EB 2,3 da Alapraia	Alapraia
EB 2,3 Cascais	Cascais
EBS Matilde Rosa Araújo	Matilde Rosa Araújo
EB 2,3 Alcabideche	Alcabideche
EB 2,3 da Alapraia	Alapraia

Secundário

Escola	Agrupamento
EBS Frei Gonçalo Azevedo	Frei Gonçalo Azevedo
EBS da Cidadela	Cidadela

14.3 Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos [BEEP]

O Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos (BEPP) é um banco de recursos para empréstimo gratuito aos educadores especializados e/ou encarregados de educação, tendo como objetivo promover as condições contributivas à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, bem como a melhoria da qualidade na educação.

Estes produtos estão organizados nas seguintes categorias:

1. Dispositivos facilitadores da aprendizagem para alunos com Necessidades de Saúde Especiais (NSE)
2. Instrumentos de avaliação psicológica (exclusivo para profissionais)
3. Programas de intervenção e jogos
4. Livros de apoio

Para consulta de catálogo e requisições:

<https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-psicossociais-ao-servico-da-educacao>

Mais informações por favor contactar:

Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

Email: dapi@cm-cascais.pt

Telefone: 21 481 5233

14.4 Serviço de Apoio Domiciliário

Resposta social que presta cuidados individualizados no domicílio à população com deficiência, nomeadamente referentes à satisfação das suas necessidades básicas e das atividades quotidianas, com vista à melhoria da sua qualidade de vida. Informações adicionais poderão ser solicitadas nas seguintes instituições:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

Rua Principal 320 e 320 A

2765-383 Estoril

Telefone: 214 658 590

Email: fp@cercica.pt

14.5 Desporto

O Concelho de Cascais promove várias modalidades com elevado potencial lúdico, desportivo e terapêutico, dirigidas a pessoas com deficiência. Informações adicionais deverão ser solicitadas junto das seguintes instituições:

Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão: gddalcoitao@gmail.com

Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos: crcql@crcql.org.pt

Surfing Clube de Portugal: info@surfingclubportugal.com

Associação Hípica Terapêutica Equitação: info@aht.org.pt

Centro Hípico da Costa do Estoril Equitação: geral@centrohipicocostaestoril.com

Real Clube de Campo D. Carlos I Equitação: rccdc.chipico@hotmail.com

DUELO Clube de Praticantes e Estudiosos de Esgrima: clubeduelo@gmail.com

Dive Center Mergulho cascaisdivecenter@gmail.com

CERCICA Natação/ Hidroterapia: fp@cercica.pt

Futebol (Special Olympics): specialolympics@mail.telepac.pt

Associação Nacional da Espondilite Anquilosante Natação Clube Naval de Cascais Vela: anea@anea.org.pt

14.6 Centro de Atendimento e Acolhimento

Este recurso presta informação, acompanhamento e orientação a pessoas com deficiência e às suas famílias, relativamente aos seus direitos e deveres, recursos e serviços existentes nos campos da saúde, educação, legislação, apoios e integração na vida ativa, procurando a solução mais adequada para as suas necessidades e inclusão na comunidade. Para mais informações contactar:

Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes - CRID

Centro de Atendimento a pessoas com deficiência

Rua D. Luís da Cunha, nº96 – 2755-283 Alcabideche

214840099 – geral@crid.pt

BIPP – Banco de informação de Pais para Pais

Rua Costa Pinto, 11 – r/c - 2765-473 ESTORIL

218204886/ 218207219/ 916024144 - bancobipp@gmail.com

APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger

Arruamento à Travessa da Granja, nº1 – 1500-335

217119100 / 961041214 – geral@apsa.org.pt

Novamente - Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e Suas Famílias

Rua do Colégio, nº5, 2750-323 Cascais

912 275 506 - geral@novamente.pt ; direcao@novamente.pt

14.7 Salas de Aprendizagens Funcionais ou Salas de Autonomia

Para gerir a diversidade de crianças ou jovens com necessidades de saúde especiais inscritas no ensino básico e secundário da rede pública, que não se enquadrem nas problemáticas relacionadas com autismo, multideficiência, surdez e cegueira, vários agrupamentos de escolas do concelho criaram projetos que visam desenvolver a autonomia e a competência das crianças ou jovens, de forma a dotá-los dos saberes essenciais: saber ser, saber estar e saber fazer.

Estas unidades encontram-se em funcionamento nas seguintes escolas:

Estabelecimento	Agrupamento
EB de Cascais	Cascais
EB da Galiza	S. João do Estoril
EB de Alcabideche	Alcabideche
EBS de Carcavelos	Carcavelos
EBS Frei Gonçalo de Azevedo	Frei Gonçalo de Azevedo

14.8 Centro de Recursos para a Inclusão [CRI] da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais [CERCICA]

As atividades terapêuticas disponibilizadas pelo CRI visam o desenvolvimento e melhoria das competências dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de forma a atingirem a sua plena inclusão, não só na escola, como nos mais variados cenários das suas vidas. Apoia a inclusão de crianças (a partir do 1º ciclo) e jovens com Necessidades de Saúde Especiais, através de apoios especializados, promovendo o acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

É composto por uma equipa multidisciplinar constituída por profissionais das seguintes áreas: fisioterapia, psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional.

Para mais informações contactar:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

14.9 Formação Profissional

Para além da oferta formativa dos agrupamentos de escolas, acessível a todos os jovens, a CERCICA oferece uma formação personalizada de acordo com a avaliação das aptidões e interesses pessoais, procurando transmitir conhecimentos e competências comportamentais e técnicas, necessárias ao desempenho de uma profissão no mercado de trabalho. Desenvolve, em parceria com todas as partes interessadas, ações de formação e qualificação profissional destinadas a potenciar o acesso ao emprego de pessoas com deficiência intelectual e/ou incapacidades com idade superior a 16 anos.

Informações adicionais poderão ser solicitadas em:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

Rua Principal 320 e 320 A, 2765-383 Estoril

Telefone: 214 658 590

Email: fp@cercica.pt

14.10 Escolas de referência no domínio da visão

As escolas de referência no domínio da visão constituem uma resposta educativa especializada nas seguintes áreas:

- a) Literacia *braille* contemplando a aplicação de todas as grafias específicas;
- b) Orientação e mobilidade;
- c) Produtos de apoio para acesso ao currículo;
- d) Atividades da vida diária e competências sociais.

No Concelho de Cascais o **Agrupamento de Escolas de São João do Estoril** é a unidade orgânica de referência no domínio da visão a nível do Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

14.11 Escolas de referência para a intervenção precoce na infância

As escolas de referência devem assegurar a articulação do trabalho com as equipas locais a funcionar no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, criado pelo Decreto -Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro.

As escolas de referência dispõem de recursos humanos que permitem, em parceria com os serviços de saúde e de segurança social, estabelecer mecanismos que garantem a universalidade na cobertura da intervenção precoce, a construção de planos individuais tão precocemente quanto possível, bem como a melhoria dos processos de transição.

No Concelho de Cascais o **Agrupamento de Escolas de Alapraia** é a unidade orgânica de referência para a intervenção precoce na infância.

14.12 Circuito Especial de Transporte

É disponibilizado transporte para facilitar as deslocações às escolas dos alunos com necessidades educativas especiais que tenham dificuldades de locomoção ou falta de autonomia. É dada preferência a pedidos de transporte de crianças para frequência da escolaridade obrigatória.

14.13 Subsídio de Educação Especial

É uma prestação pecuniária paga mensalmente que se destina a assegurar a compensação de encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens com deficiência, designadamente a frequência de estabelecimentos adequados.

Clique [aqui](#) para saber mais sobre esta prestação e os respetivos procedimentos de candidatura.

15. Ligações úteis

- Normas para as matrículas das crianças da educação pré-escolar e dos alunos dos ensinos básico e secundário
 - [Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de Abril](#)
- Normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – [Portaria n.º 644-A/2015](#).
- Definição dos apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário visando a criação de condições para a adequação do processo educativo dos alunos com Necessidades de Saúde Especiais
 - [Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho](#)

Contactos

Departamento de Educação – Divisão de Planeamento e Gestão de Rede

Telefone	214815231 214815092
E-mail	<u>dpgr@cm-cascais.pt</u>
Página	<u>http://www.cm-cascais.pt/area/educacao-0</u>

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Entre as 09h00m e as 12h00m e as 14h00m e as 17h00m

MORADA:

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247, Edifício São José – 1º Piso, 2750-326 CASCAIS

Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIAS HORÁRIO
Alapraia	Escola Básica da Alapraia	Estrada Principal da Alapraia, 2765-013 Estoril	214674121	2 ^{as} feiras, 3 ^{as} feiras, 5 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 16h00. 4 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30.
Alcabideche	Escola Básica de Alcabideche	Rua Conde Barão, 614, 2645-109 Alcabideche	214 604 270	2 ^a feira a 6 ^a feira entre as 9h30 e as 13h00.
Alvide	Escola Básica e Secundária de Alvide	Rua das Padarias – Alvide, 2755-062 Alcabideche	214 824 240	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h30 às 16h30.
Carcavelos	Escola Básica e Secundária de Carcavelos	Rua da Escola Secundária de Carcavelos, 2775-567 Carcavelos	214 530 350	2 ^{as} feiras, 3 ^{as} feiras, 5 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 14h00. 4 ^{as} feiras 9h30 às 12h00.
Cascais	Escola Secundária de Cascais	Av. Pedro Álvares Cabral - 2750-513 CASCAIS	214 865 435	2 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30. 4 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30 e das 18h30 às 21h00.
Cidadela	Escola Básica e Secundária da Cidadela	Rua Jaime Thompson, 2754-512 CASCAIS	214 864 080	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 15h30.
Frei Gonçalo de Azevedo	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Rua 1 ^o de Maio - Bairro Massapés, 2785-260 São Domingos de Rana	214 480 760	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 17h00.
Ibn Mucana	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche	214 607 700	2 ^{as} feiras, 3 ^{as} feiras, 5 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h00 às 15h00.
Matilde Rosa Araújo	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Rua de Matarraque, 2785-438 S. Domingos de Rana	214 528 340	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h30 às 16h30.
Parede	Escola Básica de Santo António	Rua João de Barros, 2775-208 Parede	214 584 290	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 13h30.
	Escola Secundária Fernando Lopes Graça	Avenida Comandante Gilberto Duarte, 470, 2779-513 PAREDE	214 548 450	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 15h30.
São João do Estoril	Escola Secundária de São João do Estoril	Rua Brito Camacho, São João do Estoril, 2769-501 Estoril	214 658 440	2 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30. 3 ^{as} feiras e 5 ^{as} feiras das 14h15 às 16h30. 4 ^{as} feiras das 9.30 às 12h30 e das 14h15 às 16h30.
Aquilino Ribeiro (Oeiras)	Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro	Avenida Domingos Vandelli Leião 2780-786 Porto Salvo	214 228 850	2 ^{as} feiras, entre as 14h00 e as 16h00 e 3 ^{as} feiras e 5 ^{as} feiras, entre as 10h00 – 13h00.